



## PORTARIA Nº 183/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo PAE nº 2024/456133;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar, de 12 a 23/08/2024 (12 dias) para o período de 19 a 30/08/2024 (12 dias), o gozo das **férias** do servidor **ROGÉRIO COUTO FELIPE**, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, concedido pela Portaria nº 634/2023/MPC/PA, de 11/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Claudia Guerreiro Salame (Lei 11.419/2006)  
EM 22/04/2024 12:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E24501D7D3ECC8E9.FA50E3397FB9C2EF.9E33652BA903175.53BBB5A5B43B6D713

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 185/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/461202; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 200257, para participar do evento ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 18 a 20 de junho de 2024, de forma presencial, em Aracaju/SE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 22 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1065093

**PORTARIA Nº 184/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/450839; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, matrícula nº 200237, para participar do evento II CONGRESSO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 04 a 05 de julho de 2024, de forma presencial, em Vitória/ES, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 03 a 06/07/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 22 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1065092

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 183/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/456133; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 12 a 23/08/2024 (12 dias) para o período de 19 a 30/08/2024 (12 dias), o gozo das férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, concedido pela PORTARIA nº 634/2023/MPC/PA, de 11/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 22 de abril de 2024.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

Protocolo: 1065236

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 177/2024/MPC/PA**

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável prevista na PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA e dá outras providências. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição de referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA, alterado, sucessivamente, pelas PORTARIAS nº 348/2023/MPC/PA, de 17/07/2023, nº 465/2023/MPC/PA, de 06/09/2023 e nº 046/2024/MPC/PA, de 09/02/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Patrick Bezerra Mesquita (Procurador de Contas) – Presidente
- II. Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica) – Coordenador
- III. Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Procuradoria-Geral) – Se-

Convênios)

- V. Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira (Departamento Administrativo)
- VI. Beatriz Abitbol de Oliveira (Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas)
- VII. Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas)
- VIII. David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações)
- IX. Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento)
- X. Ianny Pamella Ribeiro Tomaz (Departamento de Gestão de Pessoas)
- XI. José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento)
- XII. Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional)
- XIII. Rosana Gabrielle Magno Gonçalves (Departamento de Comunicação Institucional)"

Art. 2º O art. 5º da PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A data-limite para que a Comissão entregue a proposta de PLS é 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogada mediante justificativa."

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Belém/PA, 22 de abril de 2024.  
Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1065104

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 12/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de MARITUBA no período de 6 a 7/05/2024; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 6 a 7/05/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 6 a 7/05/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON e CB PM KAMILA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 6 a 7/05/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 17 de abril de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1065017

**PORTARIA Nº 11/2024-MP/CGMP.**

Retifica PORTARIA n.º 02/2024-MP/CGMP, de 30 de janeiro de 2024, relativa ao calendário anual de correções ordinárias para o ano de 2024, publicada no DOE do dia 31/01/2024. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006. CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei